



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM: 18/09/2017

POR: UNANIMIDADE

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná,

RESOLVE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 005/17

APROVADO EM: 26/09/2017

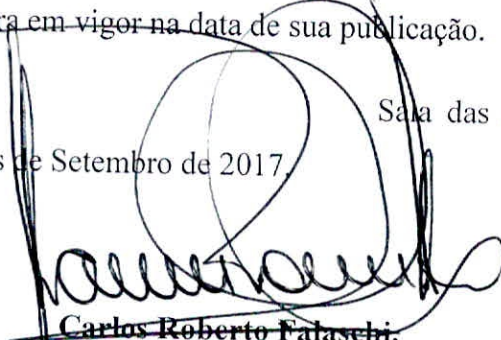
POR: UNANIMIDADE

SÚMULA:- Revoga em todo o seu teor a Resolução nº 005/2015, de 16.12.2015, na forma que especifica.

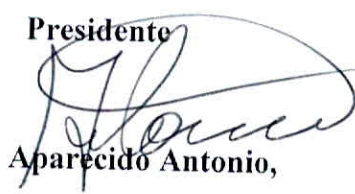
Art. 1º - Fica por força desta Resolução, revogada em todo o seu teor a Resolução nº 005/2015, de 16 de Dezembro de 2015, o qual altera o Vencimento Inicial de Cargos do Grupo Ocupacional Administrativo, constantes dos Anexos III e IV da Resolução nº 004/94, de 29.12.1994, e dá outras providências

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 11 dias do mês de Setembro de 2017.


~~Carlos Roberto Falaschi,~~

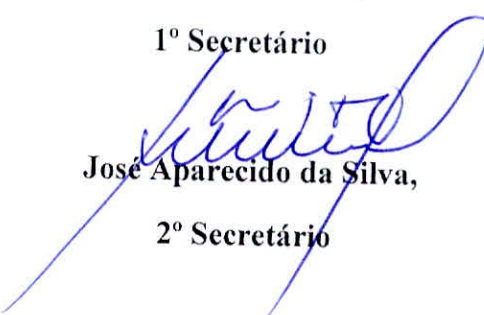
Presidente


Aparecido Antonio,

Vice-Presidente

Cilas Souza Moraes,

1º Secretário


José Aparecido da Silva,

2º Secretário

